

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO PIRACICABA
REDE

SOLICITADO: Nutrição - NCS

AUTORIZADO: Dirigente

TRANSMITIDO: Fernando Grion

REDE:0220/2019

DATA: 18/06/2019

ASSUNTO: **Avaliação da Alimentação Escolar pelos alunos**

Senhores (as) Diretores (as),

Visando a melhoria contínua da Alimentação Escolar fornecida aos nossos estudantes, encaminhamos formulário de avaliação semestral da merenda.

Solicitamos que a equipe gestora mobilize o grêmio estudantil para realizar consulta aos alunos e o preenchimento do formulário no link <https://forms.gle/7ZhxjzsX78MBr27i7> disponível até o dia **24/06/2019.**

Seguem orientações para elaboração das respostas:

1-) Avalie o cardápio mensal da sua escola: com relação à composição e à frequência dos gêneros alimentícios;

2-) Avalie a qualidade da refeição servida pronta: avaliar os aspectos sensoriais dos alimentos, sendo eles: sabor, olfato e visual;

3-) Avalie a quantidade das refeições servidas por dia: se a merenda solicitada está de acordo com a demanda da escola, ou seja, se não há falta de refeições aos alunos, considerando uma porção por aluno, sem repetições. Obs: no porcionamento pelas merendeiras, já estão inclusos o valor calórico e de nutrientes adequados para faixa etária dos escolares, de acordo com a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar;

4-) O que mais gosta na alimentação escolar: relatar os cardápio e preparações mais bem aceitas na escola;

5-) O que menos gosta na alimentação escolar: relatar os cardápios menos aceitos pelos alunos e o porquê da não aceitação do mesmo, ou seja, não gostar de um alimento ou alimento não é bem preparado;

6-) Registre alguma ocorrência durante o mês que considere relevante: registrar algum fato ocorrido, ou seja, preparação mal feita em um dos dias, falta de refeições, se encontrou objetos indesejados na comida, entre outros. O espaço também se destina a realizar algum elogio aos serviços de alimentação escolar.

Atenciosamente,

Aline Teixeira Lima
Nutricionista

André Bortolazzo Correr
Diretor Técnico II - CAF

De acordo

Fábio Augusto Negreiros
Dirigente Regional de Ensino